

1º Pedal – Rota da Música

Tatuí – 2025

Dia do Pedal: 07/09/2025

Percurso 30 km .

Local: Estrada dos Fragas, com acesso pelo Km 117,8 da Rodovia Antônio Romano Schincariol (SP-127)

REGULAMENTO

01) O 1º Pedal – Rota da Música de Tatuí é uma realização D.T Ribeiro LTDA com o apoio da Prefeitura de Tatuí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Tatuí.

02) A participação é aberta para todos os atletas de ambos os sexos, e de todos os que confirmarem as suas inscrições e deverão ser conhecedores das normas que regem o pedal.

03) O Pedal tem como objetivo motivar a promoção a saúde, fomentar o esporte e colaborar a com a Casa de Apoio em Jaú, para pessoas em tratamento de Câncer.

04) KIT DE PARTICIPAÇÃO:

Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa de R\$20 Reais, o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrito neste regulamento.

O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

a) Pulseira com número de identificação para fins de premiações que terá ao fim do pedal, de uso obrigatório e intransferível até o final do evento;

b) Suporte de hidratação no percurso e café da manhã das 7h às 8h no local de saída;

c) Medalhas para os 200 primeiros inscritos.

05) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas pelo site www.runnerbrasil.com.br, pelo valor de R\$ 20,00 e poderão ser feitas até o dia 01/08/2025.

Informações pelo Telefone –15- 3251-4844 (Departamento de Esporte Tatuí).

Estão disponíveis apenas 400 inscrições.

A retirada da pulseira para participação será realizada no dia da corrida das 06h00 às 07h00.

08) Todos os atletas que participarem da 1ª Pedal – Rota da Música, serão responsáveis pela sua condição de saúde, isentando a organização de quaisquer acidente neste sentido.

09) O atendimento emergencial aos atletas, é um serviço com apoio médico e ambulância fornecido pela empresa LUCEMI para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência, como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

10) Será obrigatório a apresentação de um documento oficial com foto do atleta inscrito no momento da retirada da pulseira para participação e no momento de premiações.

11) Ao participar deste evento, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

12) Os atletas menores de 16 anos somente poderão participar do Pedal com a presença do responsável.

13) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

14) Haverá posto de hidratação durante o percurso e na chegada da prova.

15) A violação do percurso ou ato de indisciplina ou atitude antidesportiva implicará a desclassificação do atleta.

16) A organização conta com o apoio da Guarda Municipal de Tatuí, do Departamento de Trânsito e da Secretária de Saúde de Tatuí.

17) Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora em caráter definitivo.

Tatuí 15 de Agosto de 2025

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Tatuí.

Prefeitura Municipal de Tatuí